CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de Decreto Legislativo nº: 001/20

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina à Sra. Helena Pinto Ferreira e dá outras providências."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Sra. Helena Pinto Ferreira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2020.

"João da Luz" - Democratas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina à Senhora Helena Pinto Ferreira, de autoria do Sr. Vereador *"João da Luz"*, em reconhecimento ao seu status de cidadã centenária em nosso município.

Senhora Helena Pinto Ferreira, nascida em 13 de Agosto de 1920, na fazenda Catingueiro no município de Pirenópolis, filha de camponeses, sempre na lida da roça desde pequena por ser a filha mais velha, sempre ajudou muito seus pais, na sua idade adulta casou-se com Joaquim Marques Ferreira e se mudou para fazenda Santa Rita também no município de Pirenópolis, teve cinco filhos perdendo um ainda criança, sempre trabalhando muito para ajudar seu marido, já bem de idade avançada, resolveram mudar para cidade devido uma doença de seu marido, vindo a falecer em 1990, desde então mora com a filha, e agora está prestes a fazer 100 anos em agosto de 2020.

Deste modo que se faz merecedora da honraria que ora propomos a lhe ser conferida por meio desta Casa Legislativa.

Anápolis GO, 04 de agosto de 2020.

"João da Luz" - Democratas
Vereador